



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 124 DE 4 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, considerando a necessidade de dotar o Conselho Nacional do Ministério Público de um Encarregado Substituto, conforme art. 23, inc. I, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e tendo em vista o constante dos autos dos Processos Administrativos nº 19.00.5700.0007565/2020-04 e 19.00.5591.0001905/2023-26, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PERES FILHO para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais Substituto no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS